



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇA E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

12/12/2016

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 416, DE 2016.

Os Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, nos termos que regem o art. 44, § 2º do Regimento Interno, depois de terem deliberado e aprovado pela comissão, requerem prorrogação de prazo, para exararem parecer ao Anteprojeto de Lei Complementar nº 4, de 2016.

É o que Requer.

Sala da Comissão Economia, Finanças e Orçamento.  
Cascavel, 5 de dezembro de 2016.

Luz Frare  
Vereador/PDT

Waldir Severgnini  
Vereador/PSD

Claudio Gaitero  
Vereador/PSDB

Justificativa.

Os Vereadores desta comissão, em reunião para deliberar sobre os pareceres exarados as proposições que chegam para sua análise, entenderam que seria melhor requerer prorrogação de prazo a este Projeto, pois, dúvidas foram levantadas quanto a implantação desse conselho.

Portanto, havendo esta dúvida quanto a proposição apresentada, decidiu-se pedir mais tempo para exarar o parecer, onde esta comissão, estará buscando mais informações.

